



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 01/73

O Cidadão Manoel Pereira Brito,
Presidente da Câmara Municipal'
de Barra do Garças, Estado de
Mato Grosso, usando das atribui-
ções que lhes são conferidas ''
por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Funcionária MARIA ABADIA DE SOUSA, es -
crevente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias, a
partir do dia 12 de julho de 1973, para complementação do
período a que tem direito, por interrupção feita em 1º de 1
fevereiro do corrente ano, atendendo solicitação desta Pre-
sidência.

Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bar-
ra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 1.9

73


MANOEL PEREIRA BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA